Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1314 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SR. ARIANO TEIXEIRA PATRICIO E MANDA CONTAR EM DOBRO COMO TEMPO DE SERVIÇO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo nº 5631 de 20.10.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede ao Sr. ARIANO TEIXEIRA PATRÍCIO, 06 (seis) meses de licença-prêmio, que o mesmo fes jus no período compreendido entre 01-03-66 a 01-03-76.

Art. 2º - A mesma será contada em dobro, como tempo de serviço, conforme art. 165 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de Novembro de 1981.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JAYME LUIZ LAGO
Secretário de Administração